

04



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº: 9 / 2026

PROJETO DE:

Projeto de Decreto Legislativo: 9 / 2026

Data de entrada: 16 de Abril de 2026

Autor: Lucas Pires

Protocolo: 347 / 2026

AUTOR: _____

Ementa: Dispõe sobre a concessão da Condecoração "Capitão Manoel de Oliveira Carvalho" à Sra. Lucilene de Jesus Soares Pedroso.

ASSUNTO: _____

Despacho Inicial:

NORMA JURIDICA

01 veru
#

Proposição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº: 09

Tramitação: Ordinária Prioritária Urgência Urgência Especial

Quórum: Maioria Simples Maioria Absoluta 2/3

Discussões: 4 Discussão 2 Discussões

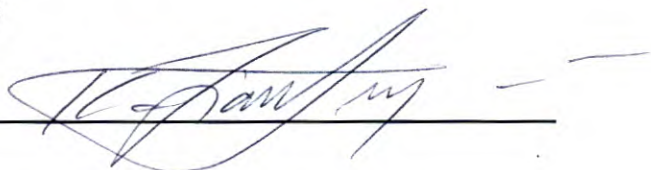
Votação: Simbólica Nominal Secreta

Comissões:

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente
- Educação, Cultura e Esportes
- Saúde, Assistência Social e Direitos da Pessoa com Deficiência

Data: 22/04/2026

Responsável: _____





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-392 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

02
#

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Eds.
- As comissões.
Ibiúna, 22/04/2026

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2026

Dispõe sobre a concessão da Condecoração “Capitão Manoel de Oliveira Carvalho” à Sra. Lucilene de Jesus Soares Pedroso.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 020/1984, decreta:

Art. 1º. Fica concedida a Condecoração “Capitão Manoel de Oliveira Carvalho” à Senhora Lucilene de Jesus Soares Pedroso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Ibiúna.

Art. 2º. A honraria será materializada por diploma, a ser entregue em sessão solene, em data a ser fixada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 22 DE ABRIL DE 2026.

LUCAS PIRES DE MORAES

Vereador

VEREADOR LUCAS PIRES DE MORAES

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Gabinete 08 - Jardim Vergel – Ibiúna – SP – 18150-392
Fone: (15) 9 9127-2207 / e-mail: lucaspirez@camaraibiuna.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-392 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo prestar justa e elevada homenagem à Senhora Lucilene de Jesus Soares Pedroso, cidadã ibiunense de origem, cuja trajetória pessoal e profissional se confunde com a história educacional e cultural do município.

Nascida em 25 de fevereiro de 1971, filha de Iraci Hermelindo Soares e Maria Adelaide de Jesus Soares, construiu sua vida em Ibiúna, onde formou família, exerceu com dedicação a profissão de professora por 34 anos, sendo 8 anos na rede estadual e 26 anos na rede municipal de ensino, contribuindo diretamente para a formação de inúmeras gerações de ibiunenses.

Todavia, sua relevância para o município ultrapassa a sala de aula.

Desde a juventude, ainda aos 17 anos, quando cursava o magistério na Escola Maria Angerami Scalamandrê, destacou-se por sua ligação com a música, onde sob incentivo de educadores locais, passou a interpretar o hino municipal “Noiva Azul”. Aquele período, sua participação em apresentações públicas, inclusive em gravação para a TV Cultura, marcou o início de uma trajetória singular.

Ao longo dos anos, consolidou-se como a intérprete oficial do Hino da Estância Turística de Ibiúna, sendo presença constante em eventos cívicos, escolares e institucionais, contribuindo para a valorização da identidade cultural do município.

Destaca-se, ainda, sua participação na iniciativa de gravação do hino em CD, no ano de 2005, atendendo a um projeto da Secretaria Municipal de Educação, cujo objetivo era disseminar o conhecimento do hino nas escolas - até então pouco conhecido pela população. Tal contribuição foi decisiva para fortalecer o sentimento de pertencimento e cidadania entre os estudantes.

VEREADOR LUCAS PIRES DE MORAES

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Gabinete 08 - Jardim Vergel – Ibiúna – SP – 18150-392

Fone: (15) 9 9127-2207 / e-mail: lucaspIRES@camaraibiuna.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-392 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

É imprescindível destacar que, mesmo após assumir as funções de gestão escolar como vice-diretora, jamais se afastou de sua missão cultural, permanecendo levando a música e o hino municipal a diversos espaços, sempre com espírito de dedicação e amor à nossa cidade.

A homenageada representa, de forma inequívoca, os valores que justificam a concessão da Condecoração “Capitão Manoel de Oliveira Carvalho”, honraria destinada àqueles que, com suas ações, prestam relevantes serviços e contribuem para a construção da identidade do Município de Ibiúna.

Se, por um lado, sua atuação na educação moldou o futuro de crianças e jovens, por outro, sua voz eternizou o sentimento coletivo de pertencimento à nossa terra, sendo hoje símbolo vivo da identidade cultural de Ibiúna.

Trata-se, portanto, de uma homenagem não apenas merecida, mas necessária. Um reconhecimento público àqueles que, com simplicidade, constroem a história do município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 22 DE ABRIL DE 2026.

LUCAS PIRES DE MORAES

Vereador

VEREADOR LUCAS PIRES DE MORAES

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Gabinete 08 - Jardim Vergel – Ibiúna – SP – 18150-392
Fone: (15) 9 9127-2207 / e-mail: lucaspirez@camaraibiuna.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo**

05
#

**PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.
09/2026**

AUTORIA:- VEREADOR LUCAS PIRES DE MORAES

RELATOR:- VEREADOR RODRIGO DE LIMA

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

O Vereador Lucas Pires de Moraes apresentou para apreciação desta Casa de Leis no expediente da Sessão Ordinária da presente data o Projeto de Decreto Legislativo nº. 09 de 2026 que “Dispõe sobre a concessão da Condecoração ‘Capitão Manoel de Oliveira Carvalho’ à Sra. Lucilene de Jesus Soares Pedroso.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois o projeto vem acompanhado da justificativa e currículo da homenageada a quem se pretende conceder a honraria, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois o artigo 3º da proposição aponta que as despesas decorrentes correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 22 DE
ABRIL DE 2026.**

RODRIGO DE LIMA

RELATOR - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VICE-PRESIDENTE

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
MEMBRO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

06
#

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 09/2026 – fls. 02


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA NEMETH
VICE - PRESIDENTE

Francine Bello
Vereadora
Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna - SP


VOLNEI GALVÃO
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

07
4

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 09 de 2026, de autoria do Vereador Lucas Pires de Moraes, foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 22 de abril de 2026, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do mesmo dia, e as Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento apresentaram parecer conjunto ao Projeto de Decreto Legislativo nº 09 de 2026 na mesma Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2026.

Certifico mais, que o Projeto de Decreto Legislativo nº 07 de 2026 aguarda inscrição para discussão e votação na Ordem do Dia.

Ibiúna, 22 de abril de 2026.

Kátia Mayumi Deyama

Diretora do Processo Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

08
21

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 09 de 22 de abril de 2026 de autoria do Vereador Lucas Pires de Moraes foi inscrito para discussão e votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 12 de maio de 2026, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 05 de maio de 2026. Ibiúna, 06 de maio de 2026.



Kátia Mayumi Deyama

Diretora do Processo Legislativo